



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Processo nº 59000.015520/2020-11

Termo de Execução Descentralizada - TED nº 117/2020 - SMDRU/CODEVASF

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFÍCIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o TED nº 117/2020, Processo nº 59000.015520/2020-11 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, publicado em 19 de novembro de 2020, com base no disposto no Decreto nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020, prorrogo de ofício o prazo de sua vigência por mais 7 (sete) meses, que passa a ser do dia 19 de julho de 2023 até o dia **19 de fevereiro de 2024**, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

2. Publique-se.

Adriana Melo Alves

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 19/07/2023, às 09:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4452705** e o código CRC **6207F679**.